



Valide aqui  
este documento

Protocolo Certidão: 655.867 16/07/2025 | 16:16:24 | 01

CNM: 121103.2.0179981-14  
478.258

CNM: 121103.2.0179981-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**  
**C.N.S. 12.110-3**

matrícula

179.981

ficha

01

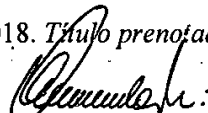
**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 09-B, da quadra 39, resultado da subdivisão do lote nº "09" da mesma quadra, do loteamento denominado **RESIDENCIAL PARQUE BANDEIRANTES**, situado no Município e Comarca de Sumaré-SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Joaquim Pereira dos Santos; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 12; por 5,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote 10; pelo lado esquerdo com o lote 9-A; com área total de 125,00m².

**NÚMERO DO CADASTRO:** 2.202.0508.028.0

**PROPRIETÁRIO:** REGINALDO ABILIO DALLACQUA, RG nº 5.572.638-SSP/PR, CPF nº 869.953.249-00, auditor de qualidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADRIANA IZIDORO DALLACQUA, RG nº 28.919.485-4-SSP/SP, CPF nº 266.276.688-31, cabeleireira; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vicente Rodrigues, nº 680, Jardim Bom Retiro, Sumaré - SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.19 datado em 27 de setembro de 2016, objeto da matrícula nº 9.150, desta Serventia.

Sumaré, 22 de março de 2018. *Título prenotado sob nº 336.046 em 14 de março de 2018.*

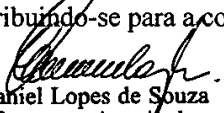
  
Daniel Lopes de Souza  
Escrivente Autorizado

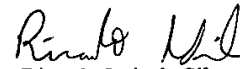
  
Elisângela Souza de Assis  
Escrivente

**AV.1/179.981-Sumaré, 03 de abril de 2018.**

*Título prenotado sob nº 336.555 em 27 de março de 2018.*

**CONSTRUÇÃO:** Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 27 de março de 2018, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído o **Prédio Residencial**, que recebeu o nº 246, com frente para a **Rua Joaquim Pereira dos Santos**, com 59,95m² de área construída, conforme habite-se nº 21.594, expedido aos 26 de fevereiro de 2018, pela Prefeitura Municipal de Sumaré-SP e CND/INSS nº 472018-88888509, CEI 51.242.64509/63, emitida em 26 de março de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação Internet, atribuindo-se para a construção o valor de R\$190.000,00.

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrivente Autorizado

  
Ricardo Luís da Silva  
Escrivente

**AV.2/179.981-Sumaré, 18 de julho de 2018.**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX2DR-XQBNI-HAYEB-S5LUX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui  
este documento

655.867 | 16/07/2025 | 16:16:24 | 02  
CNM: 121103.2.0179981-14

CNM: 121103.2.0179981-14

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

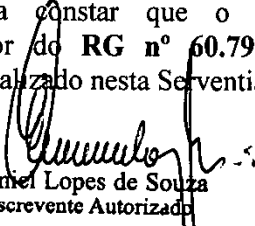
179.981

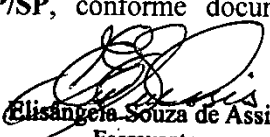
ficha

01

*Título prenotado sob nº 341.891 em 02 de julho de 2018.*

**QUALIFICAÇÃO:** Procede-se a presente averbação, autorizada no instrumento particular a seguir registrado, para constar que o proprietário **REGINALDO ABÍLIO DALLACQUA**, é portador do **RG nº 60.797.299-3-SSP/SP**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

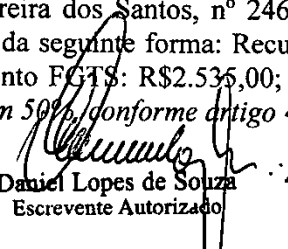
  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

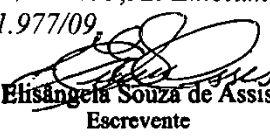
  
Elisângela Souza de Assis  
Escrevente

**R.3/179.981-Sumaré**, 18 de julho de 2018.

*Título prenotado sob nº 341.891 em 02 de julho de 2018.*

**VENDA E COMPRA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1876339-0, firmado em Campinas-SP, aos 29 de junho de 2018, os proprietários **REGINALDO ABÍLIO DALLACQUA** e sua mulher **ADRIANA IZIDORO DALLACQUA**, já qualificados, **venderam** o imóvel à **GILSON ANTONIO CANDIDO DE SOUZA**, RG nº 22.066.256-3-SSP/SP, CPF nº 102.544.628-39, vendedor; **ILVANETE ROSA DOS SANTOS**, RG nº MG13.876.694-SSP/MG, CPF nº 087.307.826-86, do lar; brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Pereira dos Santos, nº 246, Nova Veneza, Sumaré - SP, pelo valor de **R\$230.000,00** pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$43.652,97; Recursos FGTS: R\$13.718,71; Desconto FGTS: R\$2.535,00; Financiamento: R\$170.093,32. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43, II, da Lei nº 11.977/09.*

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Elisângela Souza de Assis  
Escrevente

**R.4/179.981-Sumaré**, 18 de julho de 2018.

*Título prenotado sob nº 341.891 em 02 de julho de 2018.*

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Instrumento mencionado no **R.2**, **GILSON ANTONIO CANDIDO DE SOUZA** e **ILVANETE ROSA DOS SANTOS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$170.093,32** que será exigida dos fiduciários, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no valor inicial

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX2DR-XQBNY-HAYEB-S5LUX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

655.867 | 16/07/2025 | 16:16:24 | 03  
CNM: 121103.2.0179981-14

CNM: 121103.2.0179981-14

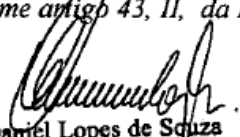
LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**  
C.N.S. 12.110-3

matricula  
179.981

ficha  
02

de R\$1.154,82 e primeiro vencimento em 25 de julho de 2018, pactuados juros reduzidos anuais à taxa nominal de 6,5% e efetiva de 6,6971%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$230.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43, II, da Lei nº 11.977/09.*

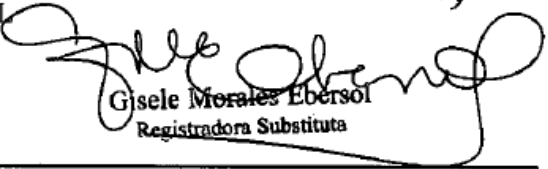
  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Elisângela Souza de Assis  
Escrevente

AV.5/179.981 - Sumaré, 15 de julho de 2025.  
Título prenotado sob nº 478.258 em 04 de abril de 2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 08 de julho de 2025, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação dos devedores mencionados no R.4, autuados sob **Prenotação nº 478.258**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$241.726,13 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e treze centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-

Selo digital.1211033310478258S2CXF925J

  
Gisele Moraes Ebersol  
Registradora Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX2DR-XQBNY-HAYEB-S5LUX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

655.867 | 16/07/2025 | 16:16:26 |  
CNM: 121103.2.0179981-14

04



## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 179981**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **15 de julho de 2025. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

### EMOLUMENTOS:

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Ao Oficial.....                 | R\$ 44,20        |
| Ao Estado .....                 | R\$ 12,56        |
| À Secretaria da Fazenda.....    | R\$ 8,60         |
| Ao Fundo do Registro Civil..... | R\$ 2,33         |
| Ao Tribunal de Justiça.....     | R\$ 3,03         |
| Ao Município .....              | R\$ 2,33         |
| Ao Ministério Público.....      | R\$ 2,12         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 75,17</b> |

**PROTOCOLO: 478.258**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**Selo: 1211033C30478258VFTI3Q25Y**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PX2DR-XQBNY-HAYEB-S5LUX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

